



DECRETO Nº 128/2024

Nº de ordem	128/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	17/04/2024
Responsável	<i>Edson Bueno Coutinho</i>

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para o Município de Rio Verde/GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e no art. 2º da Lei Municipal nº 1.462/2023 e demais disposições e alterações;

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/GAB/SME encaminhado pelo Prefeito Municipal de Rio Verde/GO;

DECRETA:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição do Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal, Sra. **ADEVANILDA NASCIMENTO DA SILVA**, profissional do magistério, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, sem ônus para a origem, pelo período de 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal